

# Envio de equipamento para Assistência Técnica

## PROCEDIMENTO:

Natureza da Operação: "Remessa para conserto"

CFOP: 6.915 (para fora do estado de São Paulo).

CFOP: 5.915 (para dentro do estado de São Paulo).

## Dados para NF (Veja informações no corpo da nota fiscal de compra)

Descrição:

NCM:

Valor:

## ATENÇÃO

A **NOTA FISCAL** ou **DECLARAÇÃO** devem estar do lado externo da embalagem e visível. **Embalagem sem NOTA FISCAL ou DECLARAÇÃO não serão entregues á Gradual Tecnologia pelo Correio.**

## IMPORTANTE:

- A postagem de qualquer mercadoria sujeita à tributação deverá ser acompanhada do respectivo documento fiscal, conforme estabelece a Legislação Tributária Brasileira.
- A obrigatoriedade de cumprimento da legislação tributária vigente é de inteira responsabilidade do CLIENTE.
- As informações do documento fiscal é de responsabilidade do emissor que originou a operação fiscal. Estas informações serão utilizadas pela seguradora em caso de sinistro envolvendo a mercadoria.
- Os campos Descrição, NCM e Valor podem ser encontrados na nota fiscal de compra. Em caso de dúvida envie o numero de serie do equipamento para o e-mail: [assistec@gradual.com.br](mailto:assistec@gradual.com.br) \ [suporte@gradual.com.br](mailto:suporte@gradual.com.br) \ [faturamento@gradual.com.br](mailto:faturamento@gradual.com.br)

## Dados da Empresa

Gradual Tecnologia Ltda

CNPJ 00.418.332/0001-90

IE 382.074.177.115

Rua Atillio Giaretta, 110

Pq. Empresarial Adelema Corradini

Itatiba - SP

CEP 13.257-584

## MODELO DE DECLARAÇÃO:

Acesse: [www.gradual.com.br/GradualHTML/manuais/declaracao\\_isento.pdf](http://www.gradual.com.br/GradualHTML/manuais/declaracao_isento.pdf)

- Remessa para Conserto - quando não possui Inscrição Estadual
- Retorno de Mercadoria - não emite Nota Fiscal por outros motivos. A devolução desta forma não possui seguro, ficando por conta e risco do cliente.

## AVISO:

- A Gradual Tecnologia não realiza Assistência Técnica em equipamentos recebidos sem a nota fiscal de Remessa para Conserto ou declaração notificando a isenção.
- Descrever o defeito apresentado.
- Informe telefone e e-mail para contato.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE TRANSPORTE

- Em caso de sinistro envolvendo a mercadoria, para acionar a seguradora da empresa responsável pelo transporte é necessário cópia da postagem e copia do documento fiscal.
  - O valor ressarcido será o valor declarado no documento fiscal. Esta informação é de responsabilidade do emissor que originou a operação fiscal (cliente).
  - Sinistro ocorrido no despacho feito pelo cliente à Gradual Tecnologia, a mesma não tem como intervir, deve ser tratado pelo cliente junto a empresa responsável pelo transporte.
  - Sinistro ocorrido no despacho feito pela Gradual Tecnologia ao cliente, a mesma entrará com o processo junto a seguradora, o valor ressarcido será conforme o valor declarado pelo cliente na nota que iniciou a operação fiscal.
  - O correio reembolsa somente o valor do despacho quando não informado o valor da mercadoria. Solicite serviço com valor declarado e informe o valor declarado na nota, o comprovante de despacho mais a nota serão solicitados em caso de sinistro.
- Acesse [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) e veja em "Correios de A a Z" na seção "V" - Valor declarado. Ou na seção "S" - Sedex, procure por TERMO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEDEX, veja clausulas sobre extravio e indenização.